**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022 DE**

**PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Processo nº 1513663/2022

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010; da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; da Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008; do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016; da Resolução CAU/BR nº 94, de 7 de novembro de 2014; e da Portaria Normativa CAU/DF nº 3, de 20 de maio de 2019, realiza Chamamento Público, que visa à convocação de pessoas jurídicas representativas de arquitetos e urbanistas, com sede e atividade na região do Distrito Federal, compostas por arquitetos e urbanistas, pessoas físicas ou jurídicas, ou por entidades com instâncias deliberativas compostas exclusivamente por arquitetos e urbanistas, sem fins lucrativos, para que apresentem projetos que contribuam para promover a produção e a difusão do conhecimento, estimular o desenvolvimento e a consolidação do ensino e do exercício profissional, bem como consolidar a imagem dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e o seu compromisso com o fortalecimento da arquitetura e urbanismo. O cronograma de prazos passa vigorar conforme tabela a seguir:

CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| Recebimento das propostas, do plano de trabalho já contemplando cronograma de desembolso, da habilitação jurídica e comprovação de regularidade fiscal: | 22/9/2022  a  05/10/2022 |
| Termo final do prazo de impugnação ou pedido de esclarecimentos ao edital: | 30/9/2022 |
| Sessão pública – abertura das propostas pela comissão de seleção: | 06/10/2022 |
| Publicação das propostas selecionadas: | 07/10/2022 |
| Prazo para interposição de recurso ao resultado da seleção: | 17/10/2022 |
| Prazo para análise e reconsideração da decisão pela comissão de seleção ou envio do recurso para a presidência do CAU/DF: | Até 5 (cinco) dias da data do recurso |
| Decisão final do recurso pelo CAU/DF: | Até 10 (dez) dias da data do recurso |
| Publicação das propostas, dos planos de trabalho e habilitação jurídica aprovadas: | 18/10/2022 |
| Informação da conta bancária da parceria: | 20/10/2022 |
| Assinatura do Termo de Fomento: | 21/10/2022 |
| Período de execução dos patrocínios: | 21/10/2022  a  31/12/2022 |

As propostas, os planos de trabalho já contemplando o cronograma de desembolso e os documentos para habilitação jurídica e verificação da regularidade fiscal das entidades proponentes, serão recebidos até o dia 5 de outubro de 2022, **exclusivamente,** pelo endereço eletrônico: [licitaCAU@caudf.gov.br](mailto:licitaCAU@caudf.gov.br).

Brasília, 22 de setembro de 2022.

**MONICA ANDREA BLANCO**

Presidente

PRES – CAU/DF